



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

178

QUARTA TURMA

ATA DA 36a. SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1988.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG.
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, O EXMO. SR. DR. SILVIO FIORÊNCIO.
SECRETÁRIA, MARIA DO CARMO PEDROSA MOURA.

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros Pádua Ribeiro, Ilmar Galvão e José de Jesus, foi iniciada a Sessão.

Ausentou-se, por motivo justificado, numa parte da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Armando Rolemberg, assumindo a Presidência o Exmo. Sr. Ministro Pádua Ribeiro.

FOI LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

AG. 56.141 - SP - (88.00165320) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. : Ernesto Bertoldi Ramos. Agdo. Caixa Econômica Federal-CEF. Adv. Drs. Olímpio Carvalho dos Santos, Sueli Ferreira da Silva e Nilo Arêa Leão. "A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo."

AG. 56.997 - BA - (88.00325351) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Agte. Econômico S/A Crédito Imobiliário-Casaforte. Agdos. Antônio Carlos Sales Icó e outros. Adv. Drs. Badue Memeri Dumet, Divani Queiroz Alves, outros e Pedro Augusto de Freitas Gordilho. "Negou-se provimento ao agravo, unanimemente."

AG. 57.227 - PA - (88.00406335) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. Adilson Araújo de Souza Santos. Agdo. Caixa Econômica Federal-CEF. Adv. Drs. Edilson Baptista de Oliveira Dantas, Nelson Carmo Figueiredo e Nilo Arêa Leão. "A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo!"

AG. 57.269 - RJ - (88.00412890) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. IAPAS Agdo. Escon-Equipamentos, Sondagens e Construções Ltda. Adv. Dr. João Luiz Monteiro Pereira. "Deu-se provimento ao agravo, unanimemente."

AG. 57.274 - RJ - (88.00412939) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. IAPAS.

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

179

Agdo. Edilson Soares da Silva. Adv. Dr. João Luiz Monteiro Pereira.
"Deu-se provimento ao agravo, unanimemente."

AG. 57.278 - RJ - (88.00413013) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Agte. IAPAS. Agdo. Curso Base Inglês Sociedade Civil Ltda. Adva. Dra. Leda Martins Cardoso. "Deu-se provimento ao agravo. Decisão unânime."

AG. 57.287 - RJ - (88.00413072) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Agte. IAPAS. Agdo. Fábrica Itatiaia de Tecidos. S/A. Adv. Dr. Jurandyr de Sá Palmeira. "Deu-se provimento ao agravo. Decisão unânime."

AG. 57.290 - RJ - (88.00413129) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. IAPAS. Agdo. Santa Cristina Administração e Participações Ltda. Adva. Dra. Le da Martins Cardoso. "Deu-se provimento ao agravo., unanimemente."

AG. 57.292 - RJ - (88.00413145) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Agte. IAPAS. Agdo. Metalúrgica Ajulio Alves Com. Ind. Ltda. Adv. Dr. João Luiz Monteiro Pereira. "Deu-se provimento ao agravo, unanimemente."

AG. 57.297 - RJ - (88.00413170) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Agte.: IAPAS. Agdo. Ultrainvest Ltda. Adv. Dr. João Luiz Monteiro Pereira. "Deu-se provimento ao agravo. Decisão unânime."

AC. 73.787 - PR - (3322092) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. Petrobrás. Apdos. Jorge Ferreira Mayer e outros. Adv. Drs. Fernando Wilson Rocha Maranhão e Firmino de Paula Santos Lima. "A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 94.122 - SP - (6124682) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. Cerâmica Scattone Ltda. Apdo. IAPAS. Adv. Drs. Walter Martins Pinheiro e outros, Neyde Rego Ramos e outro. "A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

REO 106.062 - GO - (6170277) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 2a. Vara. Partes. Paiol Distribuidora Ltda e Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás-CRF-5. Adv. Drs. Jurandir Ribeiro Soares e outros, Nelson Borges de Almeida e outros. "Confirmou-se a sentença. Decisão unânime."

AMS 106.797 - MG - (6204589) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz Apdo. União Federal. Adv. Drs. Antônio Lázaro da Silva e outro. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para reformar a sentença e conceder o mandado de segurança."

AMS 108.683 - PA - (7227655) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte.:

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

180

Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A-Capaf. Apdo. União Federal. Adv. Drs. Ives Gandra da Silva Martins e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AMS. 109.332 - RJ - (7093799) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte.: Johnson e Johnson Sociedade Previdenciária. Apdo. União Federal. Adv. Drs. Marilene Martins Zampieri e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para reformar a sentença e conceder o mandado de segurança."

AMS 109.760 - BA - (7266243) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Apda. União Federal. Adv. Drs. Antônio Pinheiro de Queiroz e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para reformar a sentença e conceder o mandado de segurança." Sustentou oralmente o Dr. Ladislau Carmona, pelo Apelante.

AMS 109.928 - SP - (6595715) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Apdo. União Federal. Adv. Dr. João José Pedro Frageti. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para reformar a sentença e conceder o mandado de segurança."

AMS 112.640 - BA - (7925425) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 3a. Vara. Apte. IAPAS. Apdo. Construtora Erg Ltda. Adv. Dras. Jorgina Fon Simões e Regina Maria Ribeiro Travassos. "A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AMS 113.621 - SC - (7956150) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 2a. Vara. Partes. HV Empreendimentos e Construções Ltda e IAPAS. Adv. Drs. Sérgio Luiz Moy e Luiz da Rocha Castello Pereira. "Confirmou-se a sentença. Decisão unânime."

AMS 113.905 - SP - (7636725) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 6a. Vara. Apte. IAPAS. Apdo. Equipamentos Indl. Unideutsch Ltda. Adv. Drs. Ivone Ferreira Caldas e Antônio Roberto Barbosa. "A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação."

REO 114.940 - RS - (7789734) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 9a. Vara. Partes. Sindicato Médico do Rio Grande do Sul e IAPAS. Adv. Drs. Selmar Soares Bocorny, outros e Antônio Paulo Salazar de Souza. "Confirmou-se a sentença. Decisão unânime."

AC. 115.462 - RJ - (6978894) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. União

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

181

Federal. Apdos. Cinematográfica F. J. Lucas Netto Ltda e outros. Advs Drs. Célio Rodrigues Pereira e outros. "A Turma, por unanimidade, negou provimento à apealção." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

REO 116.229 - SP - (7614012) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Remte. Juízo Federal da 9a. Vara. Partes. J. I. Case de Brasil e Cia. e União Federal. Advs. Drs. Adriana Marcellini Fustinoni e outros. "A Turma , por unanimidade, reformou a sentença e cassou a segurança." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 116.802 - PE - (7948581) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte. Textifí cio Santa Maria Ltda. Apdo. IAPAS/BNH. Advs. Drs. Fernando Antônio' de Figueiredo Porto, outros e Therezinha Bello Paes de Barros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 116.803 - PE - (7948590) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte. Banco do Brasil S/A. Apdo. IAPAS/BNH. Advs. Drs. Tarcísio Travassos D'Agui ar Pereira e outros, Sergiovique Santa Cruz Silva e outro. "Negou-se provimento à apelação, unanimemente."

AC. 116.804 - PE - (7948603) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte. Textifí cio Santa Maria Ltda. Apdo. União Federal. Advs. Drs. Fernando Antô ãnio de Figueiredo Porto e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 116.805 - PE - (7948611) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte. Banco do Brasil S/A. Apdo. União Federal. Advs. Drs. Tarcísio Travassos D' Aguiar Pereira e outros. "Negou-se provimento à apelação, unanimemen te."

REO 117.861 - RN - (9614230) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 1a. Vara. Partes. Construtora Flor Ltda e IAPAS. Advs. Drs Tânia Souza Paiva e outros. "Confirmou-se a sentença, unanimemente."

AMS 119.877 - SC - (9695362) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 2a. Vara. Apte. IAPAS. Apdo. Simesc S/A - Servicentro das Ind. Metalúrgicas de Santa Catarina. Advs. Drs. Jarbas Pedro da Sil va e outro, José Roberto Guiliari e outro. "A Turma, por unanimida - de, negou provimento à apelação."

REO 120.718 - RJ - (9293647) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. Juízo Federal da 2a. Vara. Partes. ABC-Xtal Microeletrônica S/A e União Federal. Adv. Dr. Napoleão Martins de Lima. "Reformou-se a sentença. Decisão unânime."

AC. 120.946 - SP - (4248953) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. Con-

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

182

selho Regional de Farmácia do estado de São Paulo. Apdo. A Bezouro-Drogaria Popular. Advs. Drs. Alice Teixeira Bartolo e outros, William R. Grapella e outros. "A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AMS 126.079 - SP - (88.00014259) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Remte.: Juízo Federal da 9a. Vara. Apte. União Federal. Apdo. Philips do Brasil Ltda. Advs. Drs. Renato Alcides Stephan Pelizzaro e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para reformar a sentença e cassar a segurança."

AMS 127.228 - SP - (88.00040403) - Rel. Min. José de Jesus. Remte.: Juízo Federal da 7a. Vara. Apte. União Federal. Apdo. Cia Brasileira de Distribuição. Advs. Drs. Maria Hermínia P. P. e Silva Moccia e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para reformar a sentença e cassar a segurança."

AMS 128.646 - RJ - (88.00094163) - Rel. Min. José de Jesus. Apte.: IAPAS. Apdo. Satam Hardoll Com. e Ind. de Equipamentos Sadol S/A. Advs. Drs. José Antônio Flores da Cunha Neto e Octavio Arruda Pimentel. "Negou-se provimento à apelação. Decisão unânime."

AMS 129.396 - CE - (88.00108024) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Remte. Juízo Federal da 3a. Vara. Apte. União Federal. Apdo. Dois M Refrigeração Com. Representações Ltda. Advs. Drs. Maria José de Farias Machado e outros. "Negou-se provimento à apelação. Decisão unânime."

AC. 129.759 - SP - Emb. Decl. - (9640916) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Embte. IAPAS. Embdo. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza. Advs. Drs. Maria de Lourdes Soares de Carvalho e Francisco Biscalchin. "A Turma, por unanimidade, recebeu os embargos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AC. 133.816 - RJ - Emb. Decl. - (9708219) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Embte. Casa de Saúde Santa Cecília Ltda. Embdo. IAPAS/BNH. Advs. Drs. José Antônio Lemos Britto e outros, Hugo Martins Duarte. Foram rejeitados os embargos, unanimemente."

AC. 137.018 - SC - Emb. Decl. - (9901337) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Embtes. Hikel Dequech e outros. Embda. União Federal. Advs. Drs. Hugo Mósca e outros. "Por unanimidade, foram rejeitados os embargos."

AC. 137.377 - PE - (9907173) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. IAPAS.: Apdo. Brasil Mineração Ind. Com. S/A. Advs. Drs. Maria de Fátima L. Valença e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

183

AC. 137.725 - SP - (9915893) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte.IAPAS / BNH. Apdo. Ronaldo Piccolotto. Advs. Drs. José Roberto Costa e José Marcondes da Silveira. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

REO 137.802 - SP - (5265177) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Remte. : Juízo Federal da 6a. Vara. Partes. Cia Energética de São Paulo -CESP e União Federal. Advs. Drs. Simone Aparecida Martins e outros, José Eduardo R. de Alckmin, Antônio Carlos de Almeida Castro e outro."Con firmou-se a sentença. Decisão unânime."

AC. 138.013 - MS - (9924388) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte.IAPAS . Apdo. Wataru Yida. Advs. Drs. Mário Emerson Beck Bottion e Aires Gonçalves. "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso." Pre siduiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 138.371 - RS - (9172947) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Remte. : Juízo Federal da 1a. Vara. Apte. União Federal. Apdo. Com. Ind. Briosolla Ltda. Adv. Dr. André Difini Leite. "A Turma, por unanimidade , negou provimento à apelação."

AC. 145.920 - RJ - (88.139230) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Embtes.Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A, União Federal e outro. Embdo . Sindicato Nacional da Ind. e Const. de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pav. Sinicon. Advs. Drs. Antônio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, Ercal Roberto Amaral Calvet e outros, Abrahão Pedro da Silva e outros, Fábio Continho Kurtz. A Turma, corrigindo erro material ocorrido na Sessão de 24 de agosto de 1988, decidiu que a decisão correta é a seguinte: "A Turma, por unanimidade, rejeitou' os embargos opostos pela União Federal e acolheu os apresentados pela Telerj." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 147.949 - SP - (88.00191428) - Rel. Min. José de Jesus. Remte. : Juízo Federal da 4a. Vara. Apte. União Federal. Apdo. Brasil Viscose S/A. Advs. Drs. Celso Botelho de Moraes e outros. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Sr. Ministros Relator."

AC. 148.117 - SP - (88.00197264) - Rel. Min. Ilmar Galvão.Apte.IAPAS Apdo. Prefeitura Municipal de Taciba. Advs. Drs. Joaquim Maria Gil de Oliveira e Cecil Moreira Ribeiro."Negou-se provimento à apelação, unanimemente."

AC. 148.747 - RS - (88.00215661) - Rel. Min. José de Jesus. Apte.: Indl. Coml. Portoalegrense de Lãs Ltda. Apdo. União Federal. Advs. : Drs. Igor Danilevicz e outros. "Negou-se provimento à apelação. Decisão unânime."

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

184

AC. 149.918 - SP - Ag. Reg. - (88.00250475) - Rel. Min. Ilmar Galvão Agte. Brasilata S/A, Embalagens Metálicas. Agda. União Federal. Advs. Drs. Arthur Brandi Sobrinho e outros. "Negou-se provimento ao agravo. Decisão unânime."

AC. 152.834 - SP - (88.00330037) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Remte. Juízo de Direito de Santa Cruz do Rio Pardo. Apte. Prefeitura Municipal de Ipaçu. Apdo. IAPAS. Advs. Drs. José Antônio Foncatti e outro, Waldir Francisco Baccili e outros. "Deu-se parcial provimento à apelação. Decisão unânime."

AC. 153.539 - PE - (88.00351905) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte. DNER Apdos. Maximino José Salomão e Cônjuge. Advs. Drs. José da Cruz Lima, Agostinho Batista da Silva e outro. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 154.117 - RJ - (88.00388442) - Rel. Min. José de Jesus. Apte.: IAPAS. Apdo. Limpomar Serviços Marítimos Ltda. Adv. Dr. Neri Moises' Francisco. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

REO 154.189 - PR - (88.00386865) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Remte.: Juízo De Direito da 2a. Vara. Cível de Campo Mourão. Partes. Pedro Tonet e INTER. Advs. Drs. Massaya Konno e Deborah Campelli Zela. "A Turma, por unanimidade, confirmou a sentença." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 154.249 - RJ - (88.00289201) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte.: IAPAS. Apdo. Panificação Lenita Ltda. Adva. Dra. Olga Lima Granja. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 154.288 - SP - (88.00387624) - Rel. Min. Ilmar Galvão. Apte.: IAPAS. Apdo. Sociedade Educacional de Miguelópolis. Advs. Drs. Antônio Amin Jorge e Antônio Moura. "Deu-se provimento à apelação. Decisão unânime."

AC. 154.293 - PR - (88.00387047) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. Município de Tomasina. Apdo. IAPAS. Advs. Drs. Laércio Ademir dos Santos e Ari Facci. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 154.543 - RJ - (88.00398910) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte.: IAPAS. Apdo. Transportes Glória S/A. Advs. Drs. Neri Moises Francisco, Álvaro de Faria Salgado e outro. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

189

AC. 154.570 - RJ - (88.00400388) - Rel. Min. Pádua Ribeiro. Apte. IAPAS. Apdo. Plast Life Com. Ind. de Plásticos Ltda. Adva. Dra. Olga Lima Granja. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação." Presidiu o julgamento o Sr. Min. Pádua Ribeiro.

AC. 154.589 - PE - (88.00400574) - Rel. Min. José de Jesus. Apte.: Caixa Econômica Federal - CEF. Apdo. Ind. e Com. Lindolfo Ltda. Adv. Drs.: Maria Cecília Tereza e Silva e Nilo Arêa Leão. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 154.593 - PE - (88.00400612) - Rel. Min. José de Jesus. Apte.: Caixa Econômica Federal - CEF. Apdo. Cid Almeida Carvalho. Adv. Drs. Maria Cecília Tereza e Silva, Janduhy Fernandes Cassiano Diniz, outro e Nilo Arêa Leão. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

AC. 154.721 - MG - (88.00404308) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. DNER. Apdos. Maria Aparecida Sampaio e Cônjuge. Adv. Drs. Maria Aparecida de Azevedo Starling e João Capanema Barbosa. "Negou-se provimento à apelação, unanimemente."

AC. 155.045 - RJ - (88.00411720) - Rel. Min. Armando Rolemberg. Apte. Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER. Apdos.: Ary Rodrigues Veneza e Eugênio Portugal Freixo. Adv. Drs.: Renata Gomes de Paiva e outros, Alzira da Silveira Hermannny, Álvaro Cezar Beduschi e outro. "Negou-se provimento à apelação, unanimemente."

AC. 155.270 - RJ - (88.00414540) - Rel. Min. José de Jesus. Apte. Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Apdo. Social Clube Marabu. Adv. Drs.: Gely Pizzelli Mocco e Paulo da Silva Pessoa. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

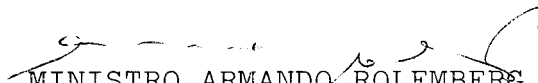
AC. 155.278 - RJ - (88.00414613) - Rel. Min. José de Jesus. Apte. Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Apdos. MJ Pinto Comércio Construções S/A e outro. Adva.: Dra.: Nancy de Gervais Del Vecchio. "A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação."

P.J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

186

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e trinta minutos, ficando o julgamento dos demais processos adiado para a próxima Sessão.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM 31 DE AGOSTO DE 1988


MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG
PRESIDENTE DA 4a. TURMA


MARIA DO CARMO PEDROSA MOURA
SECRETÁRIA